



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Outros Atos	5
CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.795, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 317.016,00 (trezentos e dezessete mil e dezesseis reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020102 Departamento Jurídico
Ficha: 020 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 021 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 024 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 035 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 036 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 041 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 28.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 049 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 1.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 052 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 8.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 068 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 069 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 079 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 6.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 098 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 118 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 8.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 129 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 130 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 142 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 186 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 34.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 196 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 2.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 227 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 251 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 253 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 258 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 111.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 261 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 3.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 267 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 268 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 279 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 660,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 283 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 600,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 284 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 286 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 2.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 290 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 292 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 299 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 2.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021203 Departamento de Turismo
Ficha: 329 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 14.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 330 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 2.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 3 de 6

Ficha: 369 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... 6.700,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 371 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 231 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar..... 13.656,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

R\$ 317.016,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação: (subtotal)**

R\$ 23.656,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: (subtotal) R\$ 293.360,00**

Local: 020103 Junta de Serviço Militar

Ficha: 028 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política Administrativa..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 037 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa..... -2.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 043 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa..... -21.100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 054 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Política Administrativa..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 056 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Política Administrativa..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 077 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 092 - 20.304.0209.2063.0000 Saúde Animal..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 094 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 095 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 096 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 104 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 126 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 139 - 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -8.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 149 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 150 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 152 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 Departamento de Máq. e Equip. Rodoviários

Ficha: 165 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -3.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 167 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -13.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 212 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 215 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 216 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 217 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -18.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 219 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -1.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 226 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 249 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 250 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 272 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -660,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 296 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... -111.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 313 - 27.813.0285.1031.0000 Atividades Recreativas..... -4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 4 de 6

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 318 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades
Recreativas..... -5.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 317.016,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

.....
DECRETO Nº 2.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a redução da
jornada de trabalho dos
servidores municipais e dá
outras providências.**

CONSIDERANDO a permissão contida no artigo 107, § 15, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional e pelo período de até 31 de dezembro de 2023, a redução de jornada aos servidores públicos municipais lotados na Cozinha Piloto, para o expediente de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, compreendidas das 06h00 às 12h00.

§ 1º Deverá ser respeitada a obrigatoriedade da concessão do intervalo legal (15 minutos).

§ 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação.

§ 3º Esta redução não se aplica a servidores beneficiados por qualquer outra redução de jornada legal.

§ 4º A redução que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores cujo trabalho prestado não possa ser exercido no horário estabelecido.

Art. 2º Os servidores públicos municipais não abrangidos por este decreto, bem como, aos agentes terceirizados, deverão desenvolver suas atividades normalmente, exceto os terceirizados que prestam serviço no órgão descrito no artigo 1º.

Art. 3º No caso de convocação fora do horário estabelecido neste decreto, as horas trabalhadas serão registradas no ponto eletrônico.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a data de 12/12/2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de

dezembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2023

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia VINTE (20) do mês de DEZEMBRO (12) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo para posterior doação a famílias carentes.

Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99602-1280 (Adriano Pereira - responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perda da mesma

Indiaporã - SP, 13 de dezembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 5 de 6

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 024/2023 - Processo Licitatório nº 136/2023 - Processo Administrativo nº 147/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND - W-130", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento do Município**", para a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**.

Indiaporã - SP, 06 de dezembro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 025/2023 - Processo Licitatório nº 141/2023 - Processo Administrativo nº 153/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Técnicos para consultoria, visando o desenvolvimento e implementação do Projeto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**", para a empresa **PICOLIN & SHINYA TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 51.441.926/0001-53**.

Indiaporã - SP, 13 de dezembro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 024/2023 - Processo Licitatório nº 136/2023 - Processo Administrativo nº 147/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND - W-130", com o fornecimento de**

ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento do Município", para a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 95.278,20 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 08 de dezembro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2023

Dispensa de Licitação nº **045/2023**

Processo Licitatório nº **144/2023**

Processo Administrativo nº **157/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **S L DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA - CNPJ: 36.967.740/0001-49**

Valor Total do Contrato: **R\$ 31.953,45 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais, quarenta e cinco centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra para Reforma da Unidade do CRAS, localizado na Rua Theodoro José de Souza, nº 1.592, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária e projeto apresentados.**

Assinatura: **12/12/2023**

Vencimento: **11/04/2024**

Outros Atos

CMDCA

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a

quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pelo CMDCA para Celebração do Termo de Colaboração com a **ONG - Grupo Ação Solidária de Indiaporã "PROJETO ENERGIA SOLIDÁRIA"** para repasse de recursos financeiros para apoiar ações, projetos ou serviços que contribuam para a garantia dos direitos das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 6 de 6

crianças e dos adolescentes, sendo estes, provenientes de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Processo Administrativo nº 119/2023** - Valor: **R\$ 20.142,77 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)**. Fica convocada a interessada para a formalização do competente Termo de Colaboração no prazo e condições estabelecidas, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 12 de dezembro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ad17-0f65-8744-6fcb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1527, ano VIII, veiculado em 13 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 13/12/2023 às 17:10:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad17-0f65-8744-6fcb>